PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS
AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO Nº 207
CAIEIRAS - ESTADO DE SÃO PAULO
TEL- 4442-7700 – CEP 07700-000
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 3 2 6 1
(28 DE JUNHO DE 2002)

Dispõe sobre: **CRIAÇÃO DE CARGOS NOS QUADROS DE SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS.**

. . .**FAÇO SABER,** que a Câmara do Município de Caieiras aprovou, e eu **Prof. NÉVIO LUIZ ARANHA DÁRTORA**, na qualidade de Prefeito do Município de Caieiras, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Ficam criados no quadro de servidores da Câmara MunicipaL de Caieiras, os seguintes cargos de provimento em comissão:

QUANTIDADE	REF.	DENOMINAÇÃO
09 (NOVE)	11	ASSESSOR LEGISLATIVO IV
01 (UM)	17	ASSESSOR LEGISLATIVO I

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes com a execução desta Lei, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

ARTIGO 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

. . . . Prefeitura do Município de Caieiras, em 28 de Junho de 2002.

PROF. NÉVIO LUIZ ARANHA DÁRTORA
- PREFEITO MUNICIPAL –

Registrada, nesta data, no Departamento de Secretaria-GP. 11 e publicada no Quadro de Editais.